Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I nº 2.426 De, 11 de Maio de 2004

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA SACO DO ENGENHO- NO BAIRRO CHÁCARA EM BRISAMAR- 3ºLOTEAMENTO- ITAGUAÍ- RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, RJ

Faço saber que a Câmara de Vereadores provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- O Estabelecimento de Ensino Fundamental que se encontra em construção, localizado na Rua Saco do Engenho- Lotes 32 e 34- Bairro Chácara em Brisamar- Quadra 03- 3º Loteamento- Itaguaí-RJ, passa a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR TACIANO FERNANDES NUNES.**

Art.2º- A presente Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagario Filho
Secretaria de Governo

ITAGUAÍ, 21 de maio de 2004.

JOSÉ SAGARIO FILHO
PREFEITO